

**EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TUBARÃO – SC**

Processo: 0001459-36.2018.8.24.0075

Tipo: Recuperação Judicial

**Autores: A. Nunes & Cia Ltda e Petronunes Transportador, Revendedor e
Retalhista de Derivados de Petróleo Ltda.**

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, neste ato representada por seu administrador, **Agenor Daufenbach Júnior, Administrador Judicial** no processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **A. Nunes & Cia Ltda e Petronunes Transportador, Revendedor E Retalhista De Derivados De Petróleo Ltda.**, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Visando dar efetividade ao art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005, vem esta administração judicial apresentar:

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA DEVEDORA

Elaborando relatórios relativos ao faturamento mensal bem como o número de funcionários ligados as empresas autora, como forma de monitoramento de suas atividades e intensidade de continuidade da produção. Desta feita, o mês de referência deste relatório é o mês de **Março/2021**.

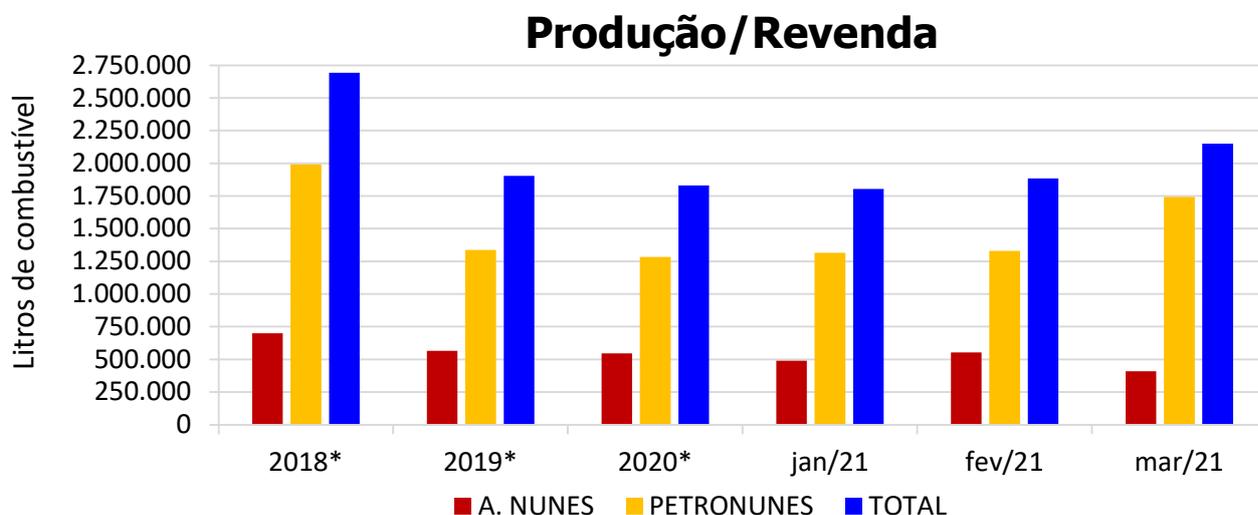
1 - DO INFORME DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Como relatado na inicial, a recuperanda A. Nunes é uma rede de postos de combustíveis que possui “bandeira” própria, além de uma marca de produtos gourmet, chamada A Nunes Gourmet.

Em relação a outra recuperanda, PETRONUNES, dedica-se ao comércio atacadista de combustíveis, lubrificantes e Arla32. Com foco no desenvolvimento de tecnologia exclusiva, oferece o hardware e software para gestão do consumo de abastecimento de veículos, bem como serviço de Engenharia Ambiental própria.

1.1 - INDICADORES FINANCEIROS, DE PRODUÇÃO E QUADRO DE PESSOAL

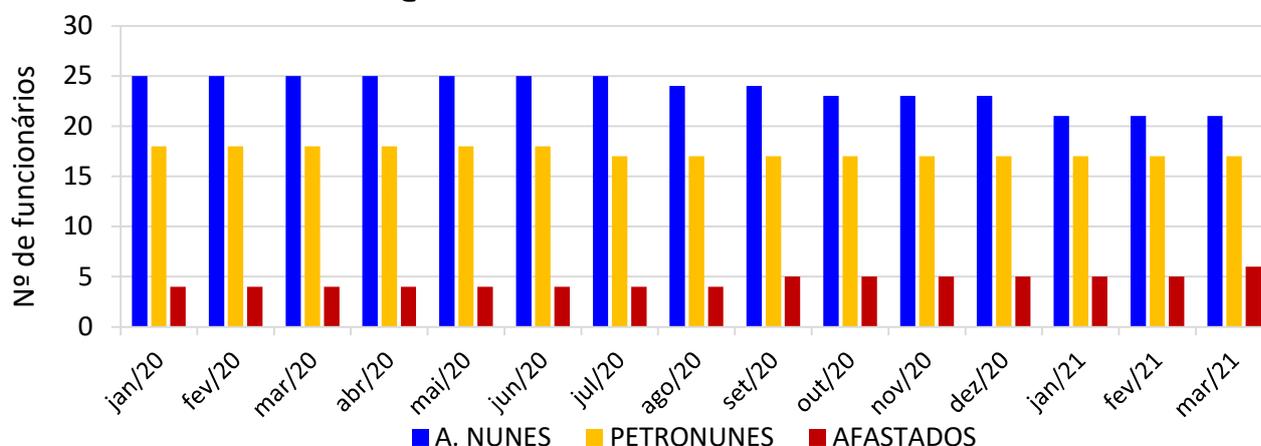
Como já citado anteriormente, as empresas revendem combustíveis, bem como são voltados ao comércio atacadista de combustíveis, lubrificantes e Arla32, sendo assim, sua produção/revenda é representada na unidade Litros.



*Valor médio mensal do ano referência

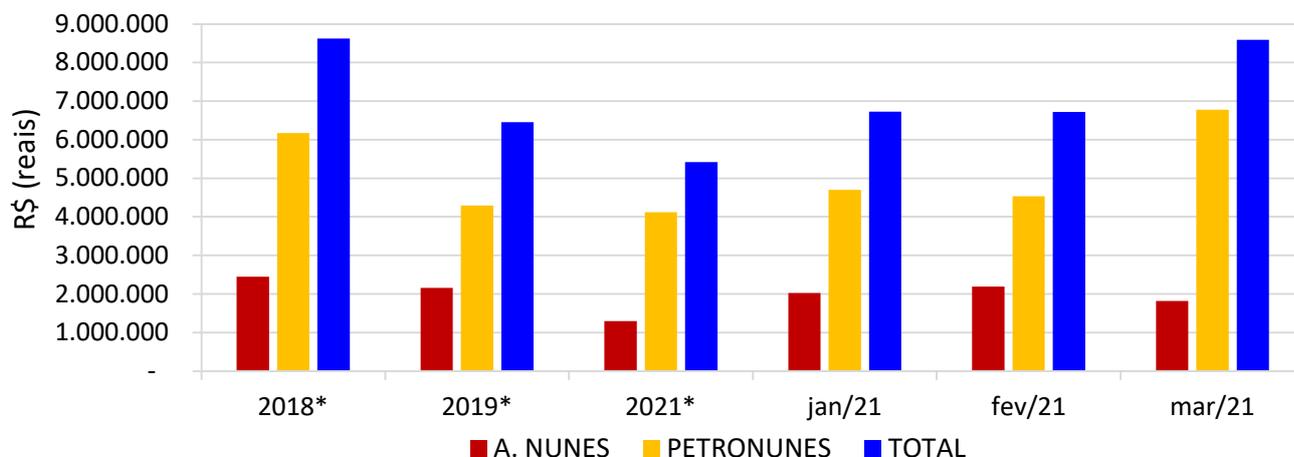
O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **38 funcionários ligados** as recuperandas no mês corrente, sendo que **06 encontram-se afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica:

Quadro Geral de Funcionários



O faturamento bruto do Grupo atingiu, no mês de **Março/2021**, o valor de **R\$ 8.595.522**, aumento de 27,83% em relação ao mês anterior.

Faturamento



* Valor referente ao último mês do ano.

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Sobre as informações contábeis, a empresa **A. Nunes não apresentou o balancete contábil referente à Janeiro e Março de 2021.**

1.2 – Do Passivo sujeito a Recuperação Judicial

As recuperandas juntaram aos autos a Lista de Credores (*fls. 408-411*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005.**

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*fls. 1542-1551*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do **Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005)**.

O total habilitado na recuperação da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

ENIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - A. NUNES e PETRONUNES			
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO		% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$	1.651.864,61	2,2%
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$	-	0,0%
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$	73.949.095,94	97,6%
CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	R\$	143.292,50	0,2%
TOTAL:	R\$	75.744.253,05	100%

1.3 – Do Plano de Recuperação Judicial e seu modificativo aprovado

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação Judicial foi apresentado** dia 11/05/2018 (*fls. 1295-1324*).

Posteriormente, foram apresentados dois **Aditamentos ao Plano de Recuperação Judicial**, o primeiro no dia 14/02/2019 (*fls. 3437-3446*) e o segundo dia 24/06/2019 (*fls. 4300-4330*), o qual restou **aprovado** na Assembleia Geral de Credores datada em 27/06/2019.

Após a **Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial** (*fls. 5366-5391*) e sua referida publicação no DJSC, foi interposto **Embargos de Declaração pelas recuperandas** (*fls. 6335-6343*) e **que teve sua decisão** (*fls. 6601-6603*) **publicada em 08/01/2020** (*fls. 6614-6615*), quando se iniciou a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, o Plano aprovado prevê, resumidamente:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - A. NUNES E PETRONUNES					
Classe / Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none"> 60 dias (item 8.1 - fl. 16); 	<ul style="list-style-type: none"> 50% (item 8.1 - fl. 16); 	<ul style="list-style-type: none"> Parcela única (item 8.1 - fl. 16); 	<ul style="list-style-type: none"> Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação; Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela; Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.1 - fl. 16 e 8.5 - fl. 18); 	<ul style="list-style-type: none"> A origem dos recursos para pagamento dessa classe será proveniente de: <ol style="list-style-type: none"> integralização de capital a ser realizada pelo principal sócio; recurso do depósito judicial vinculado a execução do credor CCB Brasil; recursos provenientes da geração de caixa das recuperandas, a serem depositados nos autos em até 30 dias após a data de homologação (item 8.1 - fl. 16); Na hipótese de a disponibilidade e liberação dos recursos mencionados nos itens "i" e "ii" não decorrer de culpa da recuperanda, o pagamento ficará suspenso até a efetiva liberação dos recursos pelo juízo da Recuperação Judicial (item 8.1 - fl. 16); Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter: <ol style="list-style-type: none"> nome e número do banco; número da agência e conta corrente; nome completo ou nome empresarial; CPF ou CNPJ (itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).
CLASSE II	NÃO HÁ CREDITORES NESTA CLASSE				<ul style="list-style-type: none"> Caso haja a inclusão de algum credor nessa classe, a proposta de pagamento será a mesma dos credores Quirografários (item 8.2 - fl. 16);
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none"> Créditos até R\$ 650,00 - até 30 dias após a data de homologação; Créditos entre R\$ 650,00 e R\$ 1.000,00 - até 60 dias após a data de homologação; Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - 24 meses a partir da data de homologação; (item 8.3 - fls. 16/17); 	<ul style="list-style-type: none"> Créditos até R\$ 1.000,00 - não haverá; Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - 80% (item 8.3 - fls. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - pagamento em 56 parcelas trimestrais e sucessivas, conforme tabela da fl. 17 do Modificativo (item 8.3 - fl. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação; Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela; Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.3 - fl. 17 e 8.5 - fl. 18); 	<ul style="list-style-type: none"> Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter: <ol style="list-style-type: none"> nome e número do banco; número da agência e conta corrente; nome completo ou nome empresarial; CPF ou CNPJ (itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none"> Até 12 meses, a contar de 30 dias a partir da data de homologação (item 8.4 - fl. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> Não haverá (item 8.4 - fl. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> Primeira etapa/mês: pagamento dos créditos até R\$ 650,00; Segunda etapa/mês: pagamento dos créditos entre R\$ 650,00 a R\$ 1.000,00; Terceira etapa: pagamento dos créditos acima de R\$ 1.000,00 mil: - serão pagos em 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas começando o pagamento após as duas primeiras etapas descritas acima. (item 8.4 - fl. 17/18) 	<ul style="list-style-type: none"> Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação; Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela; Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.4 - fl. 18 e 8.5 - fl. 18); 	<ul style="list-style-type: none"> Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter: <ol style="list-style-type: none"> nome e número do banco; número da agência e conta corrente; nome completo ou nome empresarial; CPF ou CNPJ



CREDORES PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">• 12 meses a contar da data de homologação: carência total (do principal, juros e atualizações);• Do 13º ao 24º mês após a data da homologação: carência apenas do capital principal, sendo adimplidos juros e atualização monetária; (item 8.7 - fl. 19)	<ul style="list-style-type: none">• 20% (item 8.7 - fl. 19);	<ul style="list-style-type: none">• O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em 96 parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão no 25º mês a contar da data da homologação;• Será pago, anualmente, o percentual do saldo devedor líquido do deságio proposto e incorporados dos juros e atualizações, conforme descrito no quadro constante na fl. 19; (item 8.7 - fl. 19)	<ul style="list-style-type: none">• TR + 0,5% a.m., que começarão a incidir a partir da data de homologação (item 8.7 - fl. 19);	<ul style="list-style-type: none">• Se enquadrarão nessa classe, credores que concederem novas linhas de créditos e/ou prestação de serviços bancários;• As condições oferecidas precisam ser competitivas;• Demais condições serão acordadas entre as partes e expressamente aceitas pela recuperanda. (item 8.7 - fl. 19);• Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter:<ul style="list-style-type: none">i) nome e número do banco;ii) número da agência e conta corrente;iii) nome completo ou nome empresarial;iv) CPF ou CNPJ(itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).
---------------------------	--	--	---	--	--

Até o presente momento essa Administradora Judicial só teve conhecimento de um pagamento realizado aos trabalhistas, que estão listados no Anexo I.

Lembramos que para o efetivo recebimento, o credor deve informar seus dados bancários diretamente à recuperanda, pelo meio previsto na fl. 20 do Plano Modificativo (fls. 4300/4330), qual seja:

- Via carta registrada com AR (Aviso de Recebimento):
 - Endereço: Rua Antonio Hulse, nº 1153
Bairro Humaitá – Tubarão/SC
CEP: 88.704-316
A/C Departamento Financeiro.

2 - CONCLUSÃO

Frente ao exposto, vem esta administração judicial, **REQUERER** a juntada do *Relatório Mensal das Atividades da Devedora*, cumprindo assim o art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005, **bem como do documento que a acompanha**, qual seja:

- ✓ Balancete Contábil de **Março/2021** da empresa **Petronunes**.



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



Termos em que,

Pede deferimento,

Tubarão-SC, 14 de maio de 2021.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

PETRONUNES TRANSP REV RET DERIV PETROLEO LTDA - CONSOLIDADO

Insc. Junta Comercial 42200536316 CNPJ 75.790.493/0001-00

Balancete Sintético - Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
1		ATIVO	42.013.101,02 d	20.995.253,45	20.825.724,47	42.182.630,00 d
1.1		ATIVO CIRCULANTE	14.927.322,73 d	20.992.153,45	20.825.267,81	15.094.208,37 d
1.1.01		DISPONIVEL	14.557.898,10 d	14.815.568,20	14.450.828,83	14.922.637,47 d
1.1.01.01		CAIXA GERAL	1.609,99 d	30.985,20	30.985,20	1.609,99 d
1.1.01.01.01		CAIXA MATRIZ	1.609,99 d	30.985,20	30.985,20	1.609,99 d
1.1.01.02		BANCOS	567.131,04 d	6.481.171,94	6.479.280,66	569.022,32 d
1.1.01.02.01		BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.155,81 d	6.481.171,94	6.479.280,66	17.047,09 d
1.1.01.02.02		OPERACOES MERCADO ABERTO	551.975,23 d	0,00	0,00	551.975,23 d
1.1.01.03		CLIENTES	5.952.356,94 d	6.825.556,79	6.488.869,57	6.289.044,16 d
1.1.01.03.01		CLIENTES A RECEBER	5.952.356,94 d	6.825.556,79	6.488.869,57	6.289.044,16 d
1.1.01.04		ADIANTAMENTO	6.735.509,90 d	1.477.653,85	1.443.890,05	6.769.273,70 d
1.1.01.04.01		ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	6.735.509,90 d	1.477.653,85	1.443.890,05	6.769.273,70 d
1.1.01.05		OUTROS CREDITOS	772.167,74 d	200,42	7.803,35	764.564,81 d
1.1.01.05.01		IMPOSTOS A RECUPERAR	772.167,74 d	200,42	7.803,35	764.564,81 d
1.1.01.06		VALORES A COMPENSAR	253.163,87 d	0,00	0,00	253.163,87 d
1.1.01.06.01		VALORES A COMPENSAR	253.163,87 d	0,00	0,00	253.163,87 d
1.1.01.07		BLOQUEIOS JUDICIAIS	275.958,62 d	0,00	0,00	275.958,62 d
1.1.01.07.01		BLOQUEIOS JUDICIAIS	275.958,62 d	0,00	0,00	275.958,62 d
1.1.02		ESTOQUES	369.424,63 d	6.176.585,25	6.374.438,98	171.570,90 d
1.1.02.01		ESTOQUES	369.424,63 d	6.176.585,25	6.374.438,98	171.570,90 d
1.1.02.01.01		ESTOQUES	369.424,63 d	6.176.585,25	6.374.438,98	171.570,90 d
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	27.085.778,29 d	3.100,00	456,66	27.088.421,63 d
1.2.01		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.530.456,32 d	0,00	0,00	10.530.456,32 d
1.2.01.04		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	10.530.456,32 d	0,00	0,00	10.530.456,32 d
1.2.01.04.01		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	10.530.456,32 d	0,00	0,00	10.530.456,32 d
1.2.02		INVESTIMENTOS	1.917.056,95 d	0,00	0,00	1.917.056,95 d
1.2.02.01		IMOBILIZACOES FINANCEIRAS	1.917.056,95 d	0,00	0,00	1.917.056,95 d
1.2.02.01.01		PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	1.917.056,95 d	0,00	0,00	1.917.056,95 d
1.2.03		IMOBILIZADO	19.524,65 d	3.100,00	456,66	22.167,99 d
1.2.03.01		IMOBILIZADO	19.524,65 d	3.100,00	456,66	22.167,99 d
1.2.03.01.01		BENS IMOVEIS	13.917.767,88 d	3.100,00	0,00	13.920.867,88 d
1.2.03.01.02		DEPRECIACAO ACUMULADA	(16.660.811,54) c	0,00	456,66	(16.661.268,20) c
1.2.03.01.03		IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	276.221,39 d	0,00	0,00	276.221,39 d
1.2.03.01.04		IMOBILIZADO AJUSTADO	2.486.346,92 d	0,00	0,00	2.486.346,92 d
1.2.04		INTANGIVEL	14.618.740,37 d	0,00	0,00	14.618.740,37 d
1.2.04.01		ATIVO INTANGIVEL	14.618.740,37 d	0,00	0,00	14.618.740,37 d
1.2.04.01.01		ATIVO INTANGIVEL	14.618.740,37 d	0,00	0,00	14.618.740,37 d

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
2		PASSIVO	42.168.634,51 c	12.372.821,91	12.403.979,35	42.199.791,95 c
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	41.661.860,61 c	12.372.821,91	12.403.979,35	41.693.018,05 c
2.1.01		FORNECEDORES	23.533.112,66 c	6.311.202,33	6.353.163,85	23.575.074,18 c
2.1.01.02		FORNECEDORES	23.533.112,66 c	6.311.202,33	6.353.163,85	23.575.074,18 c
2.1.01.02.01		FORNECEDORES A PAGAR	23.533.112,66 c	6.311.202,33	6.353.163,85	23.575.074,18 c
2.1.02		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.762.163,50 c	0,00	0,00	9.762.163,50 c
2.1.02.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.762.163,50 c	0,00	0,00	9.762.163,50 c
2.1.02.01.01		BANCOS	1.249.775,18 c	0,00	0,00	1.249.775,18 c
2.1.02.01.03		EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO CP	8.072.593,82 c	0,00	0,00	8.072.593,82 c
2.1.02.01.04		INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS CP	439.794,50 c	0,00	0,00	439.794,50 c
2.1.03		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	24.948,66 c	28.592,00	21.822,00	18.178,66 c
2.1.03.01		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	24.948,66 c	28.592,00	21.822,00	18.178,66 c
2.1.03.01.01		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	24.948,66 c	28.592,00	21.822,00	18.178,66 c
2.1.04		OBRIGACOES FISCAIS	33.520,49 c	8.478,21	8.478,21	33.520,49 c
2.1.04.01		OBRIGACOES FISCAIS	33.520,49 c	8.478,21	8.478,21	33.520,49 c
2.1.04.01.01		IMPOSTOS E TAXAS	33.520,49 c	8.478,21	8.478,21	33.520,49 c
2.1.05		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	2.027.698,11 c	114.565,96	111.049,58	2.024.181,73 c
2.1.05.01		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	2.027.698,11 c	114.565,96	111.049,58	2.024.181,73 c
2.1.05.01.01		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	2.027.698,11 c	114.565,96	111.049,58	2.024.181,73 c
2.1.07		ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS	6.280.417,19 c	5.909.983,41	5.909.465,71	6.279.899,49 c
2.1.07.01		ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS	6.280.417,19 c	5.909.983,41	5.909.465,71	6.279.899,49 c
2.1.07.01.01		DUPLICATAS DESCONTADAS	6.280.417,19 c	5.909.983,41	5.909.465,71	6.279.899,49 c
2.2		PASSIVO NAO CIRCULANTE	8.944.124,13 c	0,00	0,00	8.944.124,13 c
2.2.01		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.944.124,13 c	0,00	0,00	8.944.124,13 c
2.2.01.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.944.124,13 c	0,00	0,00	8.944.124,13 c
2.2.01.01.01		EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO LP	8.080.693,00 c	0,00	0,00	8.080.693,00 c
2.2.01.01.02		INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS LP	728.556,63 c	0,00	0,00	728.556,63 c
2.2.01.01.04		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	134.874,50 c	0,00	0,00	134.874,50 c
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	(8.437.350,23) d	0,00	0,00	(8.437.350,23) d
2.3.01		CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	18.001.133,15 c	0,00	0,00	18.001.133,15 c
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	969.491,00 c	0,00	0,00	969.491,00 c
2.3.01.01.01		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	969.491,00 c	0,00	0,00	969.491,00 c
2.3.01.02		RESERVAS	45.295,23 c	0,00	0,00	45.295,23 c
2.3.01.02.01		RESERVAS DE CAPITAL	45.295,23 c	0,00	0,00	45.295,23 c
2.3.01.03		AJUSTES DE AVALIACOES PATRIMONIAIS	16.986.346,92 c	0,00	0,00	16.986.346,92 c
2.3.01.03.01		AJUSTES DE AVALIACOES PATRIMONIAIS	16.986.346,92 c	0,00	0,00	16.986.346,92 c
2.3.02		RESULTADOS ACUMULADOS	(26.438.483,38) d	0,00	0,00	(26.438.483,38) d
2.3.02.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(26.438.483,38) d	0,00	0,00	(26.438.483,38) d
2.3.02.01.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(26.438.483,38) d	0,00	0,00	(26.438.483,38) d

PETRONUNES TRANSP REV RET DERIV PETROLEO LTDA - CONSOLIDADO

Folha 3

Insc. Junta Comercial 42200536316 CNPJ 75.790.493/0001-00

22/04/2021 13:09

Balancete Sintético - Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
3		RECEITAS	9.254.228,53 c	27.444,19	6.825.556,79	16.052.341,13 c
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	9.254.228,53 c	27.444,19	6.825.556,79	16.052.341,13 c
3.1.01		RECEITAS COM VENDAS	9.254.228,53 c	27.444,19	6.825.556,79	16.052.341,13 c
3.1.01.01		RECEITAS COM VENDAS DE PRODUTOS	9.347.683,61 c	0,00	6.825.556,79	16.173.240,40 c
3.1.01.01.01		RECEITAS COM VENDAS DE MERCADORIA	9.347.683,61 c	0,00	6.825.556,79	16.173.240,40 c
3.1.01.03		DEDUCOES DA RECEITA COM VENDAS	(83.195,00) d	19.665,00	0,00	(102.860,00) d
3.1.01.03.01		DEVOLUCOES DESCONTOS E ABATIMENT	(83.195,00) d	19.665,00	0,00	(102.860,00) d
3.1.01.04		DEDUCOES DA RECEITA	(10.260,08) d	7.779,19	0,00	(18.039,27) d
3.1.01.04.01		TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOBRE VEN	(10.260,08) d	7.779,19	0,00	(18.039,27) d

PETRONUNES TRANSP REV RET DERIV PETROLEO LTDA - CONSOLIDADO

Folha 4

Insc. Junta Comercial 42200536316 CNPJ 75.790.493/0001-00

22/04/2021 13:09

Balancete Sintético - Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
4		CUSTOS E DESPESAS	9.409.762,02 d	6.719.496,18	59.755,12	16.069.503,08 d
4.1		CUSTOS	8.453.116,80 d	6.308.069,13	18.178,04	14.743.007,89 d
4.1.01		CUSTOS OPERACIONAIS	8.453.116,80 d	6.308.069,13	18.178,04	14.743.007,89 d
4.1.01.01		CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	8.453.116,80 d	6.308.069,13	18.178,04	14.743.007,89 d
4.1.01.01.01		CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	8.453.116,80 d	6.308.069,13	18.178,04	14.743.007,89 d
4.2		DESPESAS	618.559,34 d	369.808,27	9.028,57	979.339,04 d
4.2.01		DESPESAS OPERACIONAIS	618.559,34 d	369.808,27	9.028,57	979.339,04 d
4.2.01.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	131.488,23 d	99.500,30	200,42	230.788,11 d
4.2.01.01.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	131.488,23 d	99.500,30	200,42	230.788,11 d
4.2.01.02		DESPESA COMERCIAL DIESEL	68.985,75 d	31.198,35	0,00	100.184,10 d
4.2.01.02.01		DESPESA COMERCIAL DIESEL	68.985,75 d	31.198,35	0,00	100.184,10 d
4.2.01.03		DESPESA LOGISTICA	189.373,33 d	125.685,16	0,00	315.058,49 d
4.2.01.03.01		DESPESA LOGISTICA	189.373,33 d	125.685,16	0,00	315.058,49 d
4.2.01.04		DESPESA MANUTENCAO	11.686,77 d	5.359,83	0,00	17.046,60 d
4.2.01.04.01		DESPESA MANUTENCAO	11.686,77 d	5.359,83	0,00	17.046,60 d
4.2.01.05		DESPESAS TRABALHISTAS	217.025,26 d	108.064,63	8.828,15	316.261,74 d
4.2.01.05.01		DESPESAS TRABALHISTAS	217.025,26 d	108.064,63	8.828,15	316.261,74 d
4.6		RECEITAS FINANCEIRAS	(2.655,65) c	0,00	1.719,60	(4.375,25) c
4.6.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(2.655,65) c	0,00	1.719,60	(4.375,25) c
4.6.01.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(2.655,65) c	0,00	1.719,60	(4.375,25) c
4.6.01.01.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(2.655,65) c	0,00	1.719,60	(4.375,25) c
4.7		DESPESAS FINANCEIRAS	68.138,93 d	41.618,78	0,00	109.757,71 d
4.7.01		DESPESAS FINANCEIRAS	68.138,93 d	41.618,78	0,00	109.757,71 d
4.7.01.01		DESPESAS FINANCEIRAS	68.138,93 d	41.618,78	0,00	109.757,71 d
4.7.01.01.01		DESPESAS FINANCEIRAS	68.138,93 d	41.618,78	0,00	109.757,71 d
4.8		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	272.602,60 d	0,00	30.828,91	241.773,69 d
4.8.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	272.602,60 d	0,00	30.828,91	241.773,69 d
4.8.01.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	272.602,60 d	0,00	30.828,91	241.773,69 d
4.8.01.01.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	272.602,60 d	0,00	30.828,91	241.773,69 d
Conta			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
ATIVO			42.013.101,02	20.995.253,45	20.825.724,47	42.182.630,00
PASSIVO			42.168.634,51	12.372.821,91	12.403.979,35	42.199.791,95
RECEITAS			9.254.228,53	27.444,19	6.825.556,79	16.052.341,13
CUSTOS E DESPESAS			9.409.762,02	6.719.496,18	59.755,12	16.069.503,08
Resultado do Período		138.371,54				
Resultado Acumulado		(17.161,95)				

ARGEMIRO ANTONIO NUNES
 Administrador
 CPF: 00872849953
 RG: 174685

JOAO ROBERTO TAVARES
 Contador
 CPF: 03636752995
 RG: 4258011